Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N° 3.291, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

Prorroga prazo de validade de concurso público realizado através do Edital de Homologação nº. 038/2006.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 18 de agosto de 2008, a validade do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital de Homologação nº 038/2006, para os cargos a seguir especificados, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988:

I – Contador;
II – Dentista;
III – Fonoaudióloga;
IV – Médico Clínico Geral – 12 horas;
V – Médico Clínico Geral – 40 horas;
VI – Nutricionista;
VII – Psicólogo;
VIII – Assistente de Processamento de Dados;
IX – Agente Executivo Especializado;
X – Técnico em Processamento de Dados;
XI – Agente Fiscal Fazendário;
XII – Guarda Sanitário e de Meio Ambiente;
XIII – Técnico em Enfermagem;
XIV – Telefonista;
XV – Eletricista de Manutenção e Execução;
XVI – Operador Industrial;
XVII – Mecânico Soldador;
XVIII – Mecânico Chapeador;
XIX – Mecânico – Mecânica Pesada;

XX – Mecânico – Mecânica Leve.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de Agosto de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal de Administração